MOÇÃO Nº 043/2019

Autor: Dr. Wladimir Panelli

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO -
S.S. em 18 / 06 / 19
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** aos valorosos membros da Guarda Civil Municipal de Caieiras.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de Caieiras.

Acionados após denúncias, os GCMs Edvaldo Pinheiro, Subinspetor, e Wilson Rosado, Classe Distinta, agiram com celeridade e conseguiram prender em flagrante um taxista que estava traficando entorpecentes em frente a uma escola municipal. Com o indivíduo foram encontradas diversas porções de drogas, individualmente embaladas, o que demonstrou indubitavelmente que ele praticava atos de traficância na região.

Na data de 23 de maio, por sua vez, os GCMs lograram êxito em localizar e deter um indivíduo que estava circulando com moedas falsas. Participaram da ocorrência os GCMs de Classe Distinta Wanderson, Sérgio e Vagner, GCMs de 2ª Classe André, Allan, Adrian, Fábio, Rafael Pereira e Rafael Arnaldo, e GCM de 3ª Classe Nivaldo.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de nosso Município e seus dispostos membros, que de forma competente, eficiente e ágil garantem diariamente a segurança de nossos munícipes e contribuem para o avanço de Caieiras.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal, à Guarda Civil Municipal, na pessoa de seu Comandante, e aos GCMs envolvidos nas ocorrências.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador